

<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 071/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE KITS MAMÃE E BEBÊ DESTINADOS AO USO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS. DIRETORIA GERAL DE SAÚDE.

Comunicamos às interessadas sobre pedido de esclarecimento e respostas:

- 1- *“ITEM 4.3.1.1. CÓPIA da “Licença de funcionamento” ou “Alvará Sanitário”, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, dentro do prazo de validade. Para o objeto da licitação enxoval é necessário ter esse documento porque é considerada atividade de baixo risco, temos alvará de funcionamento, podemos enviar caso sejamos vencedores do certame?”*

Resposta: *“Poderá ser comprovada a sua isenção, conforme subitem 4.3.1.1. do Termo de Referência do edital.”*

A empresa enviou cópia do seu Alvará, que após ter sido submetida à análise, a Equipe de Apoio respondeu:

“Considerando a Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, onde:

“Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.”

Informo que o CNAE principal constante no cartão CNPJ da empresa não é passível de Licenciamento Sanitário, sendo dispensada o licenciamento para a atividade mencionada.

Posto isto, torno facultativo a apresentação da Licença Sanitária/Alvará Sanitário.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de setembro de 2024.

MARJORIE YURI TAMASHIRO
Pregoeira